MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Comunicado nº 4/2023/CONSUN/SECONS/REI

**Assunto: Sessões plenárias de em novembro/2023 no campus de Guajará-Mirim**

Senhores membros dos Conselhos Superiores,

Considerando o comunicado de sessões dos Conselhos Superiores previstas para ocorrerem nos dias 21 a 23/11/2023 no campus de Guajará-Mirim, informamos da necessidade de alteração da agenda devido a compromissos da Presidência em Brasília.

Dessa forma, a programação será adiada em um dia, mantendo-se todas as orientações anteriores, a saber:

1- As sessões ocorrerão nos dias 22 a 24/11/2023, de forma presencial, **no Campus de Guajará-Mirim.**

2- O lançamento de diárias e eventuais passagens (no SCDP) deverá ser providenciado pelos campi e núcleos, havendo reforço financeiro por parte da PROPLAN para cobrir esses custos.

3- Dia **22/11/2023, às 8h,** haverá um ônibus/van que sairá de Porto Velho a Guajará-Mirim, de modo que os conselheiros representantes dos campi (incluindo Porto Velho) e outros servidores que irão atuar nas sessões, deverão estar a postos na UNIR-Centro para o translado.

4- Dia 22/11/2023 haverá sessão no período da tarde, pelo que solicitamos atenção especial ao horário estabelecido no item 3.

5- A responsabilidade para a reserva de local de hospedagem em Guajará-Mirim é de cada conselheiro.

6- O retorno para Porto Velho no ônibus/van ocorrerá dia 24/11/2023, às 14h.

7- O deslocamento dos conselheiros residentes no interior deverá considerar as orientações acima.

Por fim, destacamos que se faz necessária a **confirmação de presença de todos os conselheiros** para que sejam solicitadas diárias e passagens (conforme cada caso), bem como eventual convocação de suplente. Aos que já confirmaram a presença, não é necessário repetir o procedimento.

Atenciosamente,

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSUN, no exercício da Presidência

Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO**, **Vice-Presidente**, em 31/10/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1538869** e o código CRC **30EA1363**.